

Ata da **37ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **6 de outubro de 2025**.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 37ª Reunião Ordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Maísa de Paula Avelar Teixeira, Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA 2.1) Análise e discussão de Processos. O Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, após confirmar o quórum necessário para deliberação, deu início aos trabalhos com os Informes e Comunicados. Não havendo inscritos, deu-se início à Ordem do Dia, dedicada à análise de processos, à elaboração de pareceres e demais deliberações pertinentes, garantindo um exame criterioso e fundamentado de cada matéria. A seguir, os números dos processos em pauta: 0041.0101.2148.0251/2025, 0041.0101.2148.0243/2025, 0041.0101.2148.0244/2025, 0041.0101.2148.0245/2025, 0041.0101.2148.0258/2025, 0041.0101.2148.0249/2025, 0041.0101.2148.0248/2025, 0041.0101.2148.0252/2025, 0041.0101.2148.0246/2025, 0041.0101.2148.0247/2025, 0041.0101.2148.0253/2025, 0041.0101.2148.0250/2025, 0041.0101.2148.0255/2025. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Ivan José Serrão de Souza agradeceu a presença de todos e, declarou encerrada a 37ª Reunião Ordinária às dezessete horas e trinta minutos. Assim, eu, Hayat Guimarães Freire Zouein, atestando a veracidade dos fatos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada em sessão plenária, será assinada por mim e pelos Conselheiros deste colegiado, todos citados abaixo.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

- 34 George William Cortês Pereira
- 35 Ivone de Souza Conceição
- 36 Jailson Corrêa de Freitas
- 37 Lourival da Costa Furtado
- 38 Luiz Edivandro Miranda de Melo
- 39 Maísa de Paula Avelar Teixeira
- 40 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
- 41 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)



Cód. verificador: 657143069. Cód. CRC: 931A0D4
Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSANDERSON - GAB CONS ANDERSON), em 06/11/2025, **MAÍSA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA**, CONSELHEIRO (GABCONSMAlSA - GAB CONS MAISA), em 06/11/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



1 Ata da **27ª Reunião Extraordinária** do Conselho Permanente de Valorização do
2 Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **17 de outubro de 2025**.

3 Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze
4 horas e trinta minutos, ocorreu a 27ª Reunião Extraordinária do Conselho Permanente
5 de Valorização do Profissional da Educação Básica – CPVPEB, presidida pelo
6 Conselheiro Ivan José Serrão de Souza, com a presença dos Conselheiros Allan de
7 Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma
8 de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivone de Souza Conceição,
9 Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo,
10 Máisa de Paula Avelar Teixeira e Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont,
11 além dos Assessores Técnicos em Educação e Legislação, Guaraci Assis Pastana e
12 Ozeas da Silva Nunes. A reunião teve como objetivo deliberar sobre a seguinte pauta:

13 I) Expediente – abertura realizada pelo Presidente, verificação de quórum para efeito
14 de deliberação e informes e comunicados; II) Ordem do Dia – leitura da ata da 38ª
15 Reunião Ordinária e orientações sobre o Processo 0041.0101.2148.0199/2025,
16 apresentado pela Conselheira Margareth Chermont. O Presidente iniciou a sessão
17 após constatado o quórum regimental. Na sequência, foram apresentados informes e
18 comunicados, com destaque para o Programa de Aposentadoria (PAI). O Conselheiro
19 Anderson relatou a entrada de mais de 400 processos no programa, elogiando a
20 SEAD pela celeridade, e informou que o prazo final para adesão é três de novembro.
21 A Conselheira Ivone informou que 738 servidores que já recebem o abono de
22 permanência que hoje estão aptos a aderir ao Programa de Aposentadoria
23 Incentivada (PAI), também informou a realização de um podcast com a SEED e a
24 SEAD para divulgar o programa e alcançar mais profissionais. O conselheiro George
25 informou que em reunião com SINSEPEAP, AMPREV, SEAD foi citado o número
26 exato de 1.350 servidores aptos à aposentadoria, e ressaltou as dificuldades
27 enfrentadas pelos servidores na obtenção de declarações escolares para o processo.
28 Encerrados os informes, passou-se à ordem do dia, com a leitura e aprovação da ata
29 da 38ª Reunião Ordinária, em seguida as explanações sobre o Processo
30 0041.0101.2148.0199/2025, apresentado pela Conselheira Margareth Chermont,
31 referente a um processo de progressão horizontal de carreira da professora **Ana**
32 **Carolina do Amaral Lima**, que solicitou Progressão Horizontal na Classe A do nível
33 II para o nível III, apresentando certificado de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão

Escolar e Coordenação Pedagógica. Durante a apresentação, a Conselheira relatou o resultado de uma pesquisa referente a “Faculdade Atual” (FAAT) que fora **descredenciada por medida de supervisão** com homologação ministerial do Parecer CNE/CES nº 205/2019. A conselheira alertou que embora o curso feito pela requerente tenha sido concluído antes do descredenciamento, há a necessidade de o colegiado do CPVPEB ter as informações devidas e que tem sido comum casos de denúncias em relação as documentações dos ex-alunos da FAAT, ainda que o MEC tenha assegurado o direito dos egressos à documentação. Em relação ao certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, cursado no período de fevereiro a maio de 2017 pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letra (*sic*) (FACEL – Curitiba/PR). Consta no Certificado esse erro gramatical na nomenclatura institucional. Dando continuidade, a conselheira informou que a FACEL, a partir de 2019, foi envolvida em escândalos de corrupção e venda de diplomas e que teve seu processo de credenciamento cassado pelo Ministério da Educação que por meio da Portaria 996/2022 do MEC, publicada em 17 de novembro de 2022 está atribuída à Universidade Federal do Paraná (UFPR) a responsabilidade pela guarda e manutenção do acervo acadêmico da FACEL e de outras IES. A conselheira destacou que, na análise do histórico constante no verso do certificado observou conhecer cinco dos professores citados como aqueles que ministraram o curso e tomou a decisão de entrar em contato informal via Whatsapp com dois docentes Prof. Dr. José Adnilton e Profa. Me Karla Cristina Andrade. Um deles disse que “nunca ministrou aulas nesta instituição e muito menos orientou o Trabalho de Conclusão de Cursos – TCC, que consta como sob sua orientação.” E também ressaltou que em 2017 ele ainda não era doutor como descrito no verso do certificado. A outra professora disse que não trabalhou em cursos desta IES e que a formação dela no certificado estava equivocada, pois a mesma nunca foi especialista, passou da graduação para o Mestrado. A conselheira observou ainda que a servidora levou oito (8) anos para dar entrada no processo de progressão, o que também despertou atenção. Em seguida, o caso foi amplamente debatido pelos conselheiros. A conselheira questionou como proceder diante dos indícios de possível falsificação ou irregularidade, propondo a realização de uma diligência formal para que a servidora esclareça o formato do curso, o local, os docentes e os motivos da demora na solicitação de progressão. O Conselheiro Anderson citou o art. 4º do regimento do CPVPEB, que permite ao Conselho solicitar diligências a órgãos ou pessoas para

instrução processual, e, havendo indícios de ilegalidade, o processo deveria ser indeferido e encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado (PGE). O conselheiro George ressaltou a necessidade de cautela, argumentando que o CPVPEB não é o órgão competente para investigar falsificações, mas sim para indeferir o pedido e remeter o caso à Secretaria de Educação, garantindo a ampla defesa da servidora. O Conselheiro Cesar reforçou que o Conselho, tendo conhecimento de indícios de falsificação, não pode se omitir. Sugeriu indeferir o pedido, encaminhar o processo à Secretaria de Educação para as devidas providências e recomendar que seja feita uma denúncia formal aos órgãos competentes, como a Polícia Civil e o Ministério Público, lembrando que a legislação vigente, à época, exige que certificados de pós-graduação apresentem a devida qualificação dos docentes. Após as discussões, a Conselheira Margareth decidiu formalizar a diligência, enviando questionamentos documentados aos professores citados e, com base nas respostas obtidas, elaborará o parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Ivan José Serrão de Souza declarou encerrada a sessão às dezessete horas e trinta minutos. Lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim, Hayat Guimarães Freire Zouein, Secretária do Plenário do CPVPEB, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros e Assessores, todos devidamente citados.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

George William Cortês Pereira

Ivone de Souza Conceição

Jailson Corrêa de Freitas

Lourival da Costa Furtado

Luiz Edivandro Miranda de Melo

Maísa de Paula Avelar Teixeira

- 97 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
- 98 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)
- 99 Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)
- 100 Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 657141986. Cód. CRC: E321F0F
Documento assinado eletronicamente por **OZEAS DA SILVA NUNES**, CARGO / CPVPEB, em 06/11/2025, **ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSANDERSON - GAB CONS ANDERSON), em 06/11/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



1 Ata da **38ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do
2 Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **13 de outubro de 2025**.

3 Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas
4 e trinta minutos, ocorreu a 38ª Reunião Ordinária do Conselho Permanente de
5 Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, com a presença dos
6 Conselheiros Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos
7 da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José
8 Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da
9 Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Maísa de Paula Avelar Teixeira e
10 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont, bem como dos Assessores
11 Técnicos em Educação e Legislação, Guaraci Assis Pastana e Ozeas da Silva Nunes,
12 sendo presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza. A reunião
13 teve como objetivo deliberar sobre a seguinte pauta: I) Expediente: abertura realizada
14 pelo Presidente, verificação de quórum para efeito de deliberação e informes e
15 comunicados; II) Ordem do dia: leitura da ata da 37ª Reunião Ordinária e organização
16 de normas federais sobre formações de professores, apresentada pela Conselheira
17 Margareth Chermont. Após a verificação de quórum, o Presidente passou aos
18 informes e comunicados, não havendo inscritos, seguiu para a ordem do dia,
19 inicialmente com a leitura da ata da 37ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por
20 unanimidade pelo pleno. Na sequência o Presidente passou a palavra à Conselheira
21 Chermont, que apresentou um trabalho detalhado sobre a organização das normas
22 federais relativas à formação inicial e continuada de professores, com o objetivo de
23 criar um compêndio, inicialmente em quadro e futuramente em formato virtual, para
24 facilitar a consulta e análise da legislação pelos membros do conselho. O compêndio,
25 elaborado em aproximadamente dez dias, compilou 56 normas federais, estruturadas
26 por tipo de norma e categorizadas por cores para fácil identificação: vinho/azul claro
27 para formação inicial e continuada de professores, cor vinho para formação inicial da
28 educação básica, azul escuro para oferta de educação superior na modalidade a
29 distância, verde para educação superior não EAD, laranjado para ensino lato sensu,
30 rosa para credenciamento e descredenciamento de instituições, verde escuro para
31 valorização dos profissionais da educação (FUNDEB) e amarelo para funções de
32 regulação, supervisão e avaliação. Cada entrada indica se a norma foi revogada, por
33 quem, o que revogou/alterou e sua vigência, com a intenção futura de atualização

anual em formato virtual. Destacam-se na legislação analisada a separação, após 2019, das normas de formação inicial e continuada, a valorização do magistério e do FUNDEB desde a Constituição de 1988, a instituição do piso salarial do magistério pela Lei 11.738/2008 e a evolução da abrangência do termo “profissionais do magistério”, incluindo pedagogos, coordenadores e gestores, além das normas de credenciamento, desativação de cursos e manutenção de arquivos, bem como a criação e complexidade do sistema EMEC. Foram mencionados brevemente os Planos Nacionais de Educação de 1960, 2001, 2014 e o futuro plano de 2026/2027. Quanto à pós-graduação, destacam-se Pareceres e Resoluções que tratam especificamente da pós-graduação lato e stricto sensu, legislações sobre revalidação de diplomas e normas de formas associativas de pós-graduação. Em relação à educação a distância, o Decreto 9.057 (2017) que regulamentou a EAD e, o Decreto 9.235 (2017) que dispôs sobre as funções de regulação, supervisão das IES, com revogações de decretos anteriores, sendo que em maio de 2025 houve a revogação do Decreto 9.057 através do Decreto 12.456. Também foram apresentados novas resoluções e pareceres de 2024 e 2025 sobre formação inicial de professores. O trabalho da Conselheira Chermont foi elogiado pelos demais conselheiros como excelente e inspirador, sendo considerado fundamental para guiar a análise de processos e documentos no conselho, recebendo reconhecimento pelo estudo e dedicação. Os próximos passos incluem a atualização contínua do compêndio e sua disponibilização virtual a todos os conselheiros e interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Ivan José Serrão de Souza encerrou a sessão às dezessete horas e trinta minutos. Lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim, Hayat Guimarães Freire Zouein, Secretária do Plenário do CPVPEB, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros e Assessores, todos devidamente citados.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

George William Cortês Pereira

- 65 Ivone de Souza Conceição
- 66 Jailson Corrêa de Freitas
- 67 Lourival da Costa Furtado
- 68 Luiz Edivandro Miranda de Melo
- 69 Maísa de Paula Avelar Teixeira
- 70 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
- 71 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)
- 72 Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)
- 73 Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 657145767. Cód. CRC: 5BB46BE
Documento assinado eletronicamente por **OZEAS DA SILVA NUNES**, CARGO / CPVPEB, em 06/11/2025,
ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA, CONSELHEIRO (GABCONSANDERSON - GAB CONS
ANDERSON), em 06/11/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **28ª Reunião Extraordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **24 de outubro de 2025**.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 28ª Reunião Extraordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Maísa de Paula Avelar Teixeira, Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont, além dos Assessores Técnicos em Educação e Legislação, Guaraci Assis Pastana e Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA 2.1) Discussão sobre reenquadramento de servidores. Apresentação: Assessor Técnico em Legislação, Ozeas Nunes. O Presidente deu boas-vindas aos conselheiros e declarou abertos os trabalhos. Constatada a presença do quórum necessário para deliberação, passou aos informes e comunicados. A Conselheira Ivone de Souza Conceição abriu os informes, parabenizando os servidores públicos do Estado do Amapá, especialmente os profissionais da educação, pela passagem do Dia do Servidor Público, destacando a importância do trabalho coletivo, da dedicação e da humanização nas relações de serviço. Informou sobre as programações alusivas à data, como o momento de autocuidado e prevenção promovido pela Secretaria de Gestão de Pessoas da SEED e o Baile Retrô do Servidor da Educação, convidando todos os presentes. O Conselheiro George Côrtes reforçou os informes do SINSEPAP, destacando as lutas do sindicato em favor da categoria, e mencionou avanços recentes como o pagamento de retroativos e negociações salariais. O Conselheiro Allan de Souza Chaves agradeceu o apoio dos colegas durante sua participação em evento nacional e compartilhou os resultados obtidos com seus alunos, destacando o reconhecimento da educação física como componente importante na formação integral. Finalizado os informes o Presidente seguiu para a ordem do dia, passando a palavra ao Assessor Técnico Jurídico do CPVPEB, Ozeas Nunes, que apresentou análise sobre o reenquadramento de professores pela via administrativa, fundamentando-se na Lei nº

2.394/2019 que alterou a Lei nº 0949/2005. Lei esta que reestruturou a carreira do magistério estadual. Explicou que diversas decisões judiciais têm reconhecido o direito de servidores ao reenquadramento na classe de origem (classe A), e que o CPVPEB, em conjunto com a SEAD, têm emitido pareceres para cumprimento de sentenças. Após amplo debate, o plenário deliberou pela necessidade de nova consulta à PGE, a fim de dirimir dúvidas sobre a legalidade do reenquadramento administrativo e de subsidiar futuras alterações na Lei nº 0949/2005, atualmente em processo de revisão. Cumprido o horário regimental, o pleno acordou em continuar as discussões na próxima sessão. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Ivan José Serrão de Souza agradeceu a presença de todos e, declarou encerrada a 28ª Reunião Extraordinária às dezessete horas e quarenta minutos. Assim, eu, Hayat Guimarães Freire Zouein, atestando a veracidade dos fatos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada em sessão plenária, será assinada por mim e pelos Conselheiros deste colegiado, todos citados abaixo.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

George William Cortês Pereira

Ivone de Souza Conceição

Jailson Corrêa de Freitas

Lourival da Costa Furtado

Luiz Edivandro Miranda de Melo

Maísa de Paula Avelar Teixeira

Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont

Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)

Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)

Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 657145769. Cód. CRC: 9F042DC

Documento assinado eletronicamente por **OZEAS DA SILVA NUNES**, CARGO / CPVPEB, em 06/11/2025, **ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSANDERSON - GAB CONS ANDERSON), em 06/11/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **39ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **20 de outubro de 2025**.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 39ª Reunião Ordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Maísa de Paula Avelar Teixeira, Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA 2.1) Análise e discussão de Processos. O Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, após confirmar o quórum necessário para deliberação, deu início aos trabalhos com os Informes e Comunicados. Não havendo inscritos, deu-se início à Ordem do Dia, dedicada à análise de processos, à elaboração de pareceres e demais deliberações pertinentes, garantindo um exame criterioso e fundamentado de cada matéria. A seguir, os números dos processos em pauta: 0041.0101.2148.0263/2025, 0041.0101.2148.0266/2025, 0041.0101.2148.0261/2025, 0041.0101.2148.0262/2025, 0041.0101.2148.0264/2025, 0041.0101.2148.0267/2025, 0041.0101.2148.0268/2025, 0041.0101.2148.0270/2025, 0041.0101.2148.0265/2025, 0041.0101.2148.0257/2025, 0041.0101.2148.0260/2025, 0041.0101.2148.0254/2025, 0041.0101.2148.0259/2025. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Ivan José Serrão de Souza agradeceu a presença de todos e, declarou encerrada a 39ª Reunião Ordinária às dezessete horas e trinta minutos. Assim, eu, Hayat Guimarães Freire Zouein, atestando a veracidade dos fatos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada em sessão plenária, será assinada por mim e pelos Conselheiros deste colegiado, todos citados abaixo.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

- 34 George William Cortês Pereira
- 35 Ivone de Souza Conceição
- 36 Jailson Corrêa de Freitas
- 37 Lourival da Costa Furtado
- 38 Luiz Edivandro Miranda de Melo
- 39 Maísa de Paula Avelar Teixeira
- 40 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
- 41 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)



Cód. verificador: 657146100. Cód. CRC: D63F508
Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSANDERSON - GAB CONS ANDERSON), em 06/11/2025, **MAÍSA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA**, CONSELHEIRO (GABCONSMSAISA - GAB CONS MAISA), em 06/11/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **29ª Reunião Extraordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **31 de outubro de 2025**.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 29ª Reunião Extraordinária do CPVPEB, com a presença dos(as) Conselheiros(as) Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Maísa de Paula Avelar Teixeira, Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont, além dos Assessores Técnicos em Educação e Legislação, Guaraci Assis Pastana e Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA 2.1) Leitura das atas da 28ª Reunião Extraordinária e 40ª Reunião Ordinária; 2.2) Orientações sobre pareceres de cursos estrangeiros reconhecidos no Brasil. Apresentação: Assessor Técnico em Educação, Guaraci Pastana. O Presidente declarou aberta a sessão, foram dadas as boas-vindas aos presentes e, constatado o quórum necessário para deliberação, passou-se aos informes iniciais. Não havendo inscritos, deu-se prosseguimento à ordem do dia. A Secretária do Plenário, Hayat Freire, realizou a leitura das atas da 28ª Reunião Extraordinária e da 40ª Reunião Ordinária, as quais foram submetidas à apreciação e aprovadas pelo plenário. Na continuidade, o Assessor Técnico em Educação, Guaraci Assis Pastana, apresentou orientações referentes à elaboração de pareceres de cursos concluídos no exterior e reconhecidos no Brasil, destacando a necessidade de manter a nomenclatura original do curso estrangeiro, preservando sua natureza internacional, bem como indicar o curso equivalente reconhecido no Brasil e a instituição nacional responsável pelo reconhecimento, conforme a legislação vigente. Ressaltou, ainda, a importância de diferenciar, nos pareceres, quando o curso reconhecido se refere a mestrado acadêmico ou mestrado profissional, considerando as especificidades formativas e finalidades de cada modalidade. O assessor citou como fundamentos legais a Lei nº 9.394/1996 (LDB), a **Resolução nº 1, de 25 de julho de 2022** que dispôs sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao

reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior e a **Portaria MEC nº 1.151 de 19 de junho de 2023** que também dispôs sobre a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros e dá outras providências. A conselheira Margareth Chermont chamou a atenção para a **Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de dezembro de 2024** que é mais atualizada e trata de igual matéria, pois dispõe sobre a revalidação de diplomas de cursos de graduação e sobre o reconhecimento de diplomas de *pós-graduação stricto sensu* expedidos por universidades estrangeiras. Após a exposição, os(as) conselheiros(as) deliberaram acerca da padronização da redação dos pareceres, ficando definido que será elaborado um modelo de referência a ser posteriormente apresentado ao plenário para apreciação e adoção. Ficou acordado, também, que os Assessores Técnicos não realizarão alterações diretas nos pareceres emitidos pelos conselheiros, devendo, quando necessário, devolvê-los para os devidos ajustes. Encerradas as discussões e não havendo mais matérias a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e registrou agradecimento especial ao Assessor Guaraci Assis Pastana pela apresentação. A sessão foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos. Eu, Hayat Guimarães Freire Zouein, Secretária do Plenário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os(as) Conselheiros(as) e Assessores presentes.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

George William Cortês Pereira

Ivone de Souza Conceição

Jailson Corrêa de Freitas

Lourival da Costa Furtado

Luiz Edivandro Miranda de Melo

Maísa de Paula Avelar Teixeira

Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont

Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)



Ata da **40ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **27 de outubro de 2025**.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 40ª Reunião Ordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Maísa de Paula Avelar Teixeira, Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont, além dos Assessores Técnicos em Educação e Legislação, Guaraci Assis Pastana e Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA 2.1) Leitura da ata da 28ª Reunião Extraordinária; 2.2) Continuidade da discussão sobre reenquadramento de servidores. Apresentação: Assessor Técnico em Legislação, Ozeas Nunes. O Presidente deu boas-vindas aos conselheiros e declarou abertos os trabalhos. Constatada a presença do quórum necessário para deliberação, passou aos informes e comunicados. Não havendo informes, o Presidente Ivan Serrão passou a palavra ao Assessor Ozeas que deu prosseguimento à análise sobre a possibilidade de reenquadramento de professores pela via administrativa, retomando pontos debatidos na reunião anterior e apresentando pareceres complementares. Encaminhou-se como deliberação: Solicitar reavaliação do parecer da PGE sobre o tema; Reforçar a importância da alteração, novamente, da Lei nº 0949/2005 para adequar os dispositivos de progressão e enquadramento; propor à Comissão de Revisão da Carreira a inclusão do item reenquadramento administrativo na pauta de análise da reestruturação. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Ivan José Serrão de Souza agradeceu a presença de todos e, declarou encerrada a 40ª Reunião Ordinária às dezessete horas e trinta minutos. Assim, eu, Hayat Guimarães Freire Zouein, atestando a veracidade dos fatos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada em sessão plenária, será assinada por mim e pelos Conselheiros deste colegiado, todos citados abaixo.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

- 34 Allan de Souza Chaves
- 35 Anderson Martel Torres da Costa
- 36 Cesar Santos da Costa
- 37 Edicleuma de Oliveira Santana
- 38 George William Cortês Pereira
- 39 Ivone de Souza Conceição
- 40 Jailson Corrêa de Freitas
- 41 Lourival da Costa Furtado
- 42 Luiz Edivandro Miranda de Melo
- 43 Maísa de Paula Avelar Teixeira
- 44 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
- 45 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)
- 46 Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)
- 47 Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 657146103. Cód. CRC: 4FC8366
Documento assinado eletronicamente por **OZEAS DA SILVA NUNES**, CARGO / CPVPEB, em 06/11/2025,
ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA, CONSELHEIRO (GABCONSANDERSON - GAB CONS
ANDERSON), em 06/11/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

